



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-2022-TP-CONTRATADA: PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEDERAL EXERCÍCIO DE 2022; CENSO SUAS 2023; LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024.



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014-2022-TP, originado da Tomada de Preços 010/2022-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Planalto Construtora e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 26.193.886/0001-20, com sede na Rua Castro Alves, nº119, Cep: 45190-000, Planalto -BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de serviços de engenharia na execução dos serviços de reforma de ginásio e construção de muro para fechamento de ginásio poliesportivo, reforma de quadra poliesportiva do Complexo José Ferreira Alves, no povoado de Beira Rio e reforma de quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof. Maria Eugenia Guedes 1, na cidade de Oliveira dos Brejinhos, em conformidade com os termos do Contrato nº 014-2022-TP, assinado em 21/11/2022 e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 21/06/2024. Assinaturas: 20/11/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Stenio Haine da Silva – pela contratada.



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°. 05/2023

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Federal exercício de 2022; Censo Suas 2023; LDO-lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos-Bahia, reunido em sessão Plenária realizada no dia 13 de dezembro de 2023 às 09 horas, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 105/2017 de 14 de dezembro de 2017 e de acordo com as alterações realizadas através da Lei Municipal 149/2019 de 17 de outubro de 2019, que trata das atribuições do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

RESOLVE:

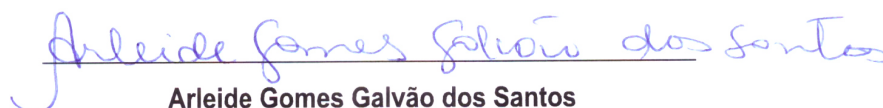
Art. 1º– APROVAR Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro para Prestação de Contas do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social, exercício de 2022, conforme Ata N° 24 de 13 de dezembro de 2023;

Art. 2º. APROVAR Censo Suas 2023;

Art. 3º. APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos, 13 dezembro de 2023



Arleide Gomes Galvão dos Santos

Presidente do CMAS – Oliveira dos Brejinhos-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7045-1AF7-9482-D592-60FC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7045-1AF7-9482-D592-60FC



Hash do Documento

136a7b7c65a0fdc4a57494fc91b0d408b1dbaf25e86d343a301818e95f465d2f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2023 15:39 UTC-03:00